

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL N 04/2026.**

**Referente: EDITAL DO PREGÃO Nº PE/2025.073-FMS SRP - FORMATO ELETRÔNICO.**

**Objeto: Análise da documentação apresentada pela empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPF: 37.676.047/0001-80, para fins de Habilitação como vencedora da Concorrência.**

**1. Documentos analisados**

- ✓ Edital do **EDITAL DO PREGÃO Nº PE/2025.073-FMS SRP**;
- ✓ Documentos de Habilitação - da Qualificação Econômico-Financeira, item 9.3 do Edital;

**2. Índice de Liquidez Geral**

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Geral (R\$**

$1.464.287,36 + 4.491,80 / 1.316.390,11 + 21.323,58 = 1,10$  e  $3.907.671,04 + 550,00 / 825.228,60 = 4,74$ ). De forma que o valor resultante é superior ao exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### **3. Índice de Liquidez Corrente**

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante e Passivo Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante / Passivo Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Corrente: (R\$ 1.464.287,36 / 1.316.390,11 = 1,11 e 3.907.671,04 / 825.228,60 = 4,74)**. De forma que o valor resultante é superior ao exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### **4. Índice de Solvência Geral**

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Total e Passivo Total. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Total / Passivo Total.


Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Solvência Geral (R\$ 1.468.779,16 / 1.316.390,11 + 21.323,58 = 1,10 e 3.907.671,04 / 825.228,60 = 4,74)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### **5. Conclusão**

Em análise da documentação apresentada, processo nº **2025120207001**. Em atendimento ao item 9.3 do **EDITAL DO PREGÃO Nº PE/2025.073-FMS SRP**, onde condiciona a apresentação dos índices de Liquidez Geral, Corrente e Solvência Geral superiores a 1, ou Capital mínimo de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação, para habilitação. A empresa objeto desta análise, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPF: 37.676.047/0001-80**, apresentou os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referente aos anos de 2023 e 2024 compatíveis.

Diante da análise realizada subsidiada em toda documentação supracitada, considerando que todas as informações contábeis e jurídicas apresentadas são idôneas, uma vez que assinadas por profissional tecnicamente capacitado conforme certidão de regularidade profissional apresentada, levando em consideração os índices de coeficientes apresentados, a proporcionalidade do capital social no importe mínimo de 10% (dez) por cento do valor da contratação apresentados, conclui-se que a empresa atende aos requisitos de habilitação à qualificação econômico/financeira do edital.

Gurupi Tocantins, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES  
Data: 21/01/2026 08:52:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Edilane Sousa Castro Rodrigues  
CRC TO nº: 004201/O